



CONTRATO ADITIVO n° 050/2.022

CONCORRÊNCIA n.º 004/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1348/2.021

CONTRATO DE ORIGEM: 080/2.021

OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SISTEMA DE DRENAGEM, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA MUNICIPAL ONOFRE GODOY, BAIRRO VICENTE NUNES, NAZARÉ PAULISTA/SP, CONFORME CONVÊNIO ASSINADO COM O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL N° 889354/2019.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e a empresa **SERVALEN ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, 276, Bairro Vila Nova na cidade de Santa Isabel, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 26.236.557/0001-10, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por **RENATO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF/MF 129.691.168-39.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, conforme processo administrativo n° 1348/2.021, pelas condições a seguir:

Com base no disposto no Artigo 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93, e planilhas anexadas ao processo pela Divisão de Obras do Município de Nazaré Paulista, fica reequilibrado o valor do contrato em R\$ 132.796,91 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Proj/Ativ	Elemento	Cód Red.	Nº Bloqueio
11	11.02	15.452.0012	1.038	4.4.90.51.00.00.00.00.01.110	000289	256/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.



E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 19 de maio de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Renato Gomes de Oliveira
Servalen Engenharia Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG